



- Câmara Municipal -

Largo Bom Jesus, 20 - CEP 15114 - POTIRENDABA - Estado de São Paulo

C.G.C. 51.857.860/0001.87

DECRETO LEGISLATIVO Nº.038/87
de 15 de maio de 1.987.-

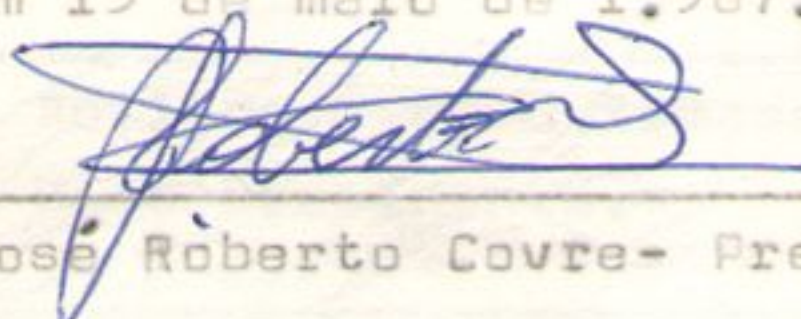
Aprova as Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal
de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.985.-

Faço saber que a Câmara Municipal de Potirendaba, aprovou nos
termos do artigo 25, item XV, da Lei Orgânica dos Municipais
e eu José Roberto Covre, Presidente da Câmara Municipal, pro--
mulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

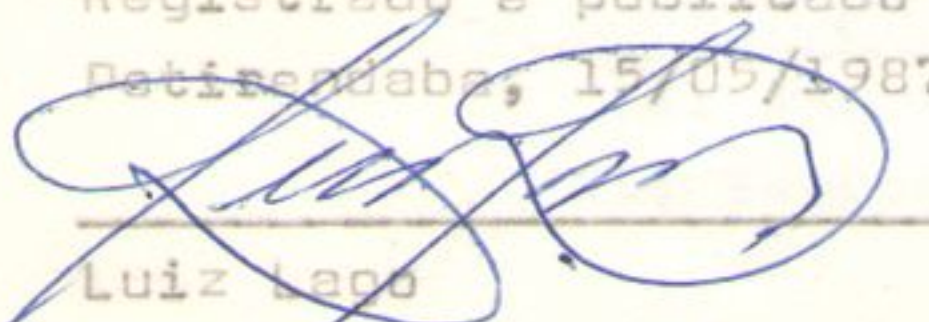
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura e
da Câmara Municipal de Potirendaba, relati-
vas ao exercício de 1.985.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, Sala das Sessões "Dr.Baldome-
ro Seabra" em 15 de maio de 1.987.


-José Roberto Covre- Presidente.-

Registrado e publicado
Potirendaba, 15/05/1987.


Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-

